

**ALTERE SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ nº 02.783.423/0001-50

**FATO RELEVANTE**  
**(Instrução CVM nº 358/02)**

**ALTERE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.783.423/0001-50 ("Companhia" ou "ALTERE"), vem comunicar a aquisição pelo Sr. **ALEXANDRE GOMIDE MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17.128.659 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 104.661.768-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sales Junior, 285, Alto da Lapa CEP 05083-070 (doravante denominado "ADQUIRENTE"), de 12.049.177 (doze milhões quarenta e nove mil e setenta e sete) de emissão da ALTERE, respectivamente, representativas, em conjunto, de 33,33%% do capital votante e total da Companhia (as "Ações"), anteriormente detidas por Srs. **FELIPE WALLACE SIMONSEN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.615.721-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 180.471.708-80 e **ARMANDO MIGUEL GALLO NETTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.879.527-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 128.207.668-03, neste ato representado na forma de seu Contrato Social.

A aquisição das Ações, ao preço total de R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a serem pagos na data de assinatura do Contrato, em uma única parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) diretamente à Altere, e R\$ 61.666,66 (sessenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada VENDEDOR, mediante operação privada, conforme Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações Ordinárias. O objetivo da aquisição das Ações é a reorganização societária da Companhia de modo a fortalecer a Gestão da Companhia.

Na data de assinatura do Contrato permanecerão eleitos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia.

Os ADQUIRENTES não firmaram acordos ou contratos que regulem o direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da ALTERE.

Não há intenção do ADQUIRENTE de promover o cancelamento do registro de companhia aberta da ALTERE junto à CVM e não há quaisquer outras informações relevantes referentes a eventos societários específicos que se pretendam promover na Companhia.

São Paulo, 29 de outubro de 2014.

**Diretor de Relações com Investidores**  
Altere Securitizadora S.A.